

# PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

## VOLUME I



PREGÃO N° 027/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL,**

**Data do Edital: 10/09/2019**

**Data Abertura: 23/09/2019 às 08:40 hrs**

**ADJUDICAÇÃO: 24/09/2019**

**HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2019**

**FORNECEDOR: E. O. L. RODRIGUES**

**CONTRATO: 147/2019**

**VALOR: 37.125,00 ( Trinta Sete Mil Cento e Vinte Cinco Reais)**





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**CENTRAL DE CONTROLE**

Memorando nº 033/2019

Palmital, 05 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PALMITAL/PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 5243

Em 05 / 09 / 2019

Jessica Fernanda Monteiro  
ASSINAT

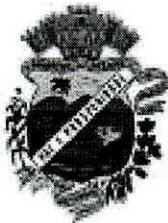
Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 23/2019 de autoria do Secretário Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, o qual requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

**JESSICA FERNANDA MONTEIRO**  
Departamento Licitação da Central de Controle  
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando n° 23/2019 ADM

Palmital (PR), 04 de Setembro de 2019.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital PR.

**DÉBORA REGINA COSTA**

Prefeitura Municipal de Palmital PR.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Administração necessita de procedimento licitatório para adquirir kits de fogos artificiais. Conforme descrição anexa, haja vista que será utilizado nos órgãos desta secretária quando necessário.

Ato contínuo, depois de realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdenei de Souza.  
Secretário Municipal de Administração.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N° 1227

Em 04/09/19

*Valdenei Souza*  
ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS	UND	4
2	KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA	UND	02
3	KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO	UND	02
4	KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO	UND	02
5	KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE	UND	02
6	KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA	UND	02
7	KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES	UND	02
8	KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS	UND	03
9	KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES	UND	03
10	KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO	UND	03
11	MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES	UND	100
12	MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS	UND	12
13	CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES	UND	40



**MUNDIAL**  
Show pirotécnico  
**Fogos**



Mundial Fogos  
Ltda.

pagu\_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

Umuarama, 04 de setembro de 2019.

KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME  
RELAÇÃO ABAIXO:

04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES  
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS  
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES  
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO  
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES  
12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS  
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES

Show pirotécnico no valor de 38.500,00

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347\0001-80

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16L

JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 - CENTRO  
IBAITI - PARANA  
CEP 84.900-000

BENEDITO CARLOS  
DE SOUZA - IBAITI

79.964.789/0001-50

Ibaíti, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL: 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)  
VAUO PARA 60 DIAS

- 04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS
- 02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA
- 02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO
- 02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSPARENTES VERMELHO
- 02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSPARENTES VERDE
- 02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES
- 03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS
- 05 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOÇÃO DE CORES
- 05 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO
- 100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRÊS DIMENSÕES
- 12 MORTEIROS 5AB EXPLOÇÃO DE CORES E EFEITOS
- 40 CAIXAS DE FOGUETES 12X1 C/ 6 UNIDADES

KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW  
PIROTÉCNICO, CONFORME RELEIÃO ABAIXO:

TABACARIA MINERA  
ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E FOGOS DE ARTIFÍCIO.  
CNPJ: 79.964.789/0001-50  
RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 - IBAITI - PR  
FONE: (43) 3546-1222 CEL: (43) 99958-9998  
EMAIL: TABACARIAMINERA@HOTMAIL.COM

BENEDITO CARLOS DE SOUZA



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**  
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

**MARCA SÃO JOÃO**

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
044-3262-6897

KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME  
RELAÇÃO ABAIXO:

04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA  
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES  
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS  
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES  
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO  
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES  
12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS  
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES

VALOR DO ORÇAMENTO DE: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VALIDADE PARA 60 DIAS

MARINGA, 03 DE SETEMBRO 2019.



Município de Palmital  
Solicitação 153/2019  
Termo de Referência

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>153</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	01	04/09/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
2978-5	VALDENEI DE SOUZA	0/2019		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>		
<i>Local</i>		<i>Dias</i>		
	MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR	Dias		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO 1, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.

ve  
**01 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
016456	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	1,00	37.500,00	37.500,00
	04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
	100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES				
	12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS				
	40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
				<b>TOTAL</b>	<b>37.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.500,00</b>

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 057/2019-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 153/2019

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA DE  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 06 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
*Noemi de Lima Moreira*  
*Responsável*

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 06/09/2019

Ass: \_\_\_\_\_  




MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 061/2019-GAB

Palmital (PR), 10 de Setembro de 2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria Municipal, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL” DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



**Município de Palmital**  
**Solicitação 153/2019**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>153</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	01	04/09/2019	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2019	
<b>Local</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE		
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR		Dias		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO 1, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.

**Lote**  
**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	04.122.0401-2014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.05.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES				
	00610 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016456	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	0,33	37.500,00	12.375,00
	04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
	100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES				
	12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS				
	40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
				<b>Total da dotação</b>	<b>12.375,00</b>
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	005 Departamento de Cultura				
	13.392.1301-2101 Atividades do Departamento de Cutura				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.05.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES				
	04320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016456	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	0,33	37.500,00	12.375,00
	04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				



**Município de Palmital**  
**Solicitação 153/2019**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 2

03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO  
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES  
12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS  
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES

**Total da dotação 12.375,00**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA  
005 Departamento de Cultura  
13.392.1301-2102 Apoio a Eventos e Promoções Culturais  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.05.00 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES				
04340 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
016456 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	0,34	37.500,00	12.750,00
04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA				
02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES				
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				
03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES				
12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS				
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
			<b>Total da dotação</b>	<b>12.750,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>37.500,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.500,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.005.04.122.0401.2014				12.375,00
Cod 00610 Fonte 00000 G.Fonte E				12.375,00
09.005.13.392.1301.2101				12.375,00
Cod 04320 Fonte 00000 G.Fonte E				12.375,00
09.005.13.392.1301.2102				12.750,00
Cod 04340 Fonte 00000 G.Fonte E				12.750,00

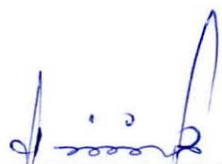
\_\_\_\_\_  
VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROTOCOLO**

**TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS**

SOLICITAÇÃO Nº:153/2019 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO  
CONTADOR  
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 262/2019 – LIC ( INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal de Administração, encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 061/2019/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020


CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor global de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos reais) natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 10 de Setembro de 2019.

  
DANILO AMORIM SCHREINER  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/PR 46.945



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

**I – PREÂMBULO**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 06/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **23 de Setembro de 2019, às 08:40 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO, POR LOTE**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 08:40 horas, do dia 23 de Setembro de 2019**, no local retro estabelecido.

**II – OBJETO**

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço POR LOTE, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**,





**MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,** conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá entregue, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

### **III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.0 – Esta licitação é **EXCLUSIVA** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, e:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecida no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.



3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de



suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
  
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
  
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **IV – DO CREDENCIAMENTO**

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser **protocolizados até as 08:30 min horas do dia 23 de Setembro de 2019**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

### **V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**  
**EMPRESA LICITANTE:**  
**CNPJ/MF:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

## **ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

**PREGÃO Nº 027/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ/MF:**

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

## **VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes "A" e "B"

6.3 - A apresentação dos Envelopes "A" e "B" pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

### VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

### **7.1.2 – Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo **INSS**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

### 7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.
- c) Registro da empresa na Delegacia de Armas e Munições (DEAM) conforme Lei Estadual nº 13.758/2002.
- d) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade.
- e) Comprovação de no mínimo 01 (um) profissional **BLASTER**, com registro no DEAM (Delegacia de Armas e Munições), devidamente registrado pela empresa e com seguro de vida.
- f) Apresentar certificados ou declarações, comprovando que os funcionários da licitante são treinados para realização do show





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

objeto da contratação, incluindo montagem, manuseio, segurança individual e da equipe.

- g)** Os profissionais citados acima devem possuir vínculo empregatício sendo através de: (CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social quando sócio) com a licitante na data da presente licitação. A comprovação dar-se-á por intermédio de cópia autenticada dos referidos documentos.
- h)** Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo o(s) nome(s) e assinatura(s) do(s) profissional (is) responsável(eis) pela execução dos serviços objeto da contratação.
- i)** Alvara de licença municipal contendo ramo de atividade – Comércio de Fogos de Artifício, Artigos Pirotécnicos Uso de Produtos Controlados e Transportes.
- j)** Certificado da empresa Plano de Emergência Contra Incêndio e Explosivos.
- k)** Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para Comércio de Produtos Pirotécnicos.
- l)** Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para Transporte
- m)** Alvara do Veículo da Empresa para Transporte de Produtos Controlados fornecido pela Secretaria de Segurança Pública
- n)** Alvara da Secretaria de Segurança Pública para o Perito em Explosivos (BLASTER)
- o)** Carteira BLASTER do Perito em Explosivos com data d validade vigente.
- p)** Declaração do I.A.P. ou equivalente, para destinação de resíduos perigosos conforme decreto 6.514 de 22 de julho de 2008.
- q)** Alvara da Secretaria de Segurança Pública vigente da empresa para depósito, conforme consta no artigo 14 parágrafo único da Lei estadual 13.758/2002.

### **7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:**

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ( $\geq 1$ ), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado.**

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues **fora dos envelopes** na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação **"B"**

7.8- O **Anexo I e II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços **"A"**

### **VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR LOTE.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

### **IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

### **X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL**

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço POR LOTE, observado as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

### **XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)**

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

### **XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

### **XIII – RECURSOS**

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

### **XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

### **XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	610	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2019	4320	09.005.13.392.1301.2101	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2019	4340	09.005.13.392.1301.2102	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

## XVI – DA CONTRATAÇÃO

### 16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

### 16.2 - Da Alteração do Contrato:

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

### 16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e a execução dos serviços deverá ser mediante a solicitação escrita, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

### 16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### **XVII – DAS PENALIDADES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

### **XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

18.1 – O objeto deverá ser fornecido mediante solicitação por escrito, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado e a execução dos serviços perdurará por 12(doze) meses, e o fornecimento será parcelado, mediante requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **XIX – PAGAMENTO**

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### **XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

### XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;



(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.



22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e



vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, - [email-licitapalmtal@gmail.com](mailto:email-licitapalmtal@gmail.com) de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br).

22.16 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**DE PREÇOS**

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –  
DOCUMENTAÇÃO**

**ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.**

**ANEXO XV**

Palmital-PR, 10 de Setembro de 2019.

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOTE	01	37.500,00	37.500,00
	04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA				
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
	100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES				
	12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS				
	40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
	A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DETONAÇÃO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIOS. LIMPEZA E DESTINAÇÃO CORRETA DO RESÍDUOS.				
				VALOR TOTAL	37.500,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e a execução dos serviços deverá ser no dia 31/12/2019, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO III

### PREGÃO Nº 027/2019

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

#### DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Avenida nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 027/2019, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

#### DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### PREGÃO Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

### ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO  
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira  
de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a  
assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO  
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

### **ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

### **ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2019

**CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, e será pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

**(Relação dos itens vencedores)**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal



Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a



CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser fornecido mediante solicitação por escrito, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado e a execução dos serviços perdurará por 12(doze) meses, e o fornecimento será parcelado, mediante requisição encaminhada pelo Departamento competente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção no mesmo dia do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	610	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2019	4320	09.005.13.392.1301.2101	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2019	4340	09.005.13.392.1301.2102	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

### CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**MODELO XV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

**DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida  
pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e  
administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge,  
companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de  
qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe  
de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEG



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

Ofício nº 45/2019-LIC

Palmital-PR, 11 de Setembro de 2019.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 023/2019, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL**", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**

**Pregoeira**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**PARECER Nº 263/2019 – LIC (MINUTA DO EDITAL)**

**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 45/2019-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõem o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 262/2019 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 10 de Setembro de 2019

**DANILO AMORIM SCHREINER**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

**OAB/PR 46.945**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 027/2019**

**Procedimento Licitatório nº 079/2019**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**

**DATA DE ABERTURA:** 23 de Setembro 2019 às 08:40 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00 (Trinta Mil Reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 10 de Setembro de 2019.

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.172.907/0001-08, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.540.117/0001-07.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
GESTÃO 2017-2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 027/2019

Processamento Licitatório nº 079/2019

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.986, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FODOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PROTÉCICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro 2019 às 08:40 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Márcia Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 10 de Setembro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2019

PROCESSO Nº: 314/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE ÁREA FÍSICA LOCALIZADA NO SAGUÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIA, DESTINADA ÚNICAMENTE À INSTALAÇÃO DE CAFETERIA E DE 2 (DUAS) MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA VENDAS DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA PELA OUTORGA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA DA CONTRA PRESTAÇÃO MENSAL.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 14 de outubro de 2019, até as 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - Pr.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 14 de outubro de 2019, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link editais de licitações.

Guarapuava, 10 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIRMAEL DE LIMA VALENTIM  
Diretor de Licitações e Contratos

Diego Wolff  
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 86.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 552, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Fica cessada a Redesignação da servidora Marilva de Marins, matrícula nº 50741, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 §1º da Lei Municipal nº 784/96 e Decreto Municipal nº 216, de 27 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO - Avaliação da Junta Médica do Município de Pitanga/PR, a pedido da servidora, devido a sua melhor clínica.

RESOLVE

Art. 1º Fica CESSADA a Redesignação da servidora MARILVA DE MARINS, matrícula nº 50741, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007 e Portaria nº 254/2009, conforme recomendações médicas está apta para exercer o cargo de origem, na Classe E nível-04, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme avaliação da Junta Médica do Município de Pitanga/PR. A contar de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2019.

Marcos Catelino Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Marcos Najar Aguiar  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2018- CISGAP  
CONTRATO Nº 835/2019  
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Médica Fernanda Celia Fabiani Ltda inscrito no CNPJ Nº 22.335.637/0001-71, sito à Rua: Químico Bocaiuva, nº 1248 Sala 11 Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava-PR.

Data da rescisão: 10 de setembro 2019.  
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2019.  
Fórum: Comarca de Guarapuava/Pr.



**ATO DO CONSÓRCIO 16/2019**

SÚMULA: Concede diáritas) à Funcionária do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e de outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diáritas para deslocamento:

Funcionário: Ana Karina da Costa Malacoti

Nº de diáritas: 1 diáritas

Especie: Município Consorciado

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba/PR

Objetivo: Diária para participação da Reunião da SESA - NDS sobre os custos do Centro de Especialidades de Guarapuava, realizada em Curitiba-PR no dia 04/09/2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 04/09/2019

Data final: 04/09/2019

Publique-se.

Guarapuava, 03 de setembro de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca  
Diretora Executiva - CISGAP



**ATO DO CONSÓRCIO 17/2019**

SÚMULA: Concede diáritas) à Funcionária do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e de outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diáritas para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Fátima Silva Dranca

Nº de diáritas: 1 diáritas

Especie: Município Consorciado

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba/PR

Objetivo: Diária para participação da Reunião da SESA - NDS sobre os custos do Centro de Especialidades de Guarapuava, realizada em Curitiba-PR no dia 04/09/2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 04/09/2019

Data final: 04/09/2019

Publique-se.

Guarapuava, 03 de setembro de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca  
Diretora Executiva - CISGAP



**ATO DO CONSÓRCIO 18/2019**

SÚMULA: Concede diáritas) à Funcionária do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e de outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diáritas para deslocamento:

Funcionário: Sheila Carmiliani do Amaral

Nº de diáritas: 1 diáritas

Especie: Município Consorciado

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba/PR

Objetivo: Diária para participação da Reunião da SESA - NDS sobre os custos do Centro de Especialidades de Guarapuava, realizada em Curitiba-PR no dia 04/09/2019.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 04/09/2019

Data final: 04/09/2019

Publique-se.

Guarapuava, 03 de setembro de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca  
Diretora Executiva - CISGAP



**ATO DO CONSÓRCIO 19/2019**

SÚMULA: Concede diáritas) à Funcionária do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e de outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diáritas para deslocamento:

Funcionário: Sheila Carmiliani do Amaral

Nº de diáritas: 1 diáritas

Especie: Município Consorciado

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba/PR

Objetivo: Diária para participação da reunião do Tribunal de Contas do Paraná, com a pauta sobre o TAC 2014 de Cisgap, realizado em Curitiba-PR no dia 10/09/2019 na sede do Tribunal de Contas.

Código do IBGE Município destino: 4106902

Início: 10/09/2019

Data final: 10/09/2019

Publique-se.

Guarapuava, 09 de setembro de 2019.

Eliane de Fátima Silva Dranca  
Diretora Executiva - CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº064/2019, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 826287/2015/MCIDADES/CAIXA PLANEJAMENTO URBANO, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, por proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO HOMOLOGO o objeto no licitante:

Sendo a empresa proponente R. C. FARIAS TERRAPLAGENS EIRELI-CNPJ- 30.828.390/0001-03 COM VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 212.119,03 (Duzentos e doze mil, cento e dezassete reais e três centavos), foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma de lei.

Município de Palmital-PR, 10 de Setembro 2019.

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 079/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2019, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 10 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2019.

Palmital-PR, 11 de Setembro de 2019.

*Noemi de Lima Moreira*  
*Pregoeira*



[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
<b>Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	079/2019
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300504122040120143390300500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.500,00
Data de Lançamento do Edital	10/09/2019
Data da Abertura das Propostas	23/09/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
948251967

VALIDO

NOME  
**ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4361675-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
614.478.039-49 02/12/1969

FILIAÇÃO  
JOSE MIRANDA SANTANA  
LIMA  
GENI DE OLIVEIRA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
C C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00495234114 05/08/2019 31/07/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
MARINGÁ, PR 05/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 86065083608  
PR907691915

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
948251967

Prefeitura Municipal de Palmeira  
 CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Ass. \_\_\_\_\_  
 PI USO INTERNO

23 / 09 / 2014  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Palmatã

PROIBIDO PLASTIFICAR

948251967

DETRAN - PR (PARANÁ)

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*  
 86065083608

LOCAL: MARINGÁ, PR  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

DATA EMISSÃO: 05/08/2014

OBSERVAÇÕES



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110696293-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE número 6.070.004-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 884.069.979-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARANHÃO			NÚMERO 1617
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD. PR 463			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UNIFLOR	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/06 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS
---	---

**Prefeitura Municipal de Palmita!**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2011

Ass.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. O. L. RODRIGUES PESCA ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Claudimiro Medeiros de Souza RG: 2.247.066-3 RELATOR <u>11/06/2011</u>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2011 SOB NÚMERO: 41901216465 Protocolo: 11/327445-9, DE 13/06/2011 Empresa: 41 1 0696293 4 E O L RODRIGUES PESCA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE número 6.070.004-4	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 884.069.979-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARANHÃO		NÚMERO 1617	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO ?	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL  
E. O. L. RODRIGUES PESCA

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PARANA		NÚMERO 1365	
COMPLEMENTO LOJA 06	BAIRRO / DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-085	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/06 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS
---	---

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
23/02/2011

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO EMPRESÁRIO (se for o caso) NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>EM USO INTERNO</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. O. L. RODRIGUES PESCA</i>			
DATA DA ASSINATURA 27-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>E. O. L. Rodrigues Pesca</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valmir Cardoso da Costa</i> Portaria JCP nº OAB/PR: 47638 <u>31/01/11</u>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB NÚMERO: 41106962934 Protocolo: 11/179390-4, DE 28/01/2011 E. O. L. RODRIGUES PESCA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> E O L RODRIGUES PESCA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0696293-4	<b>CNPJ</b> 13.255.696/0001-49	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 31/01/2011	<b>Data do Início de Atividade</b> 31/01/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA PARANA, 1385 - LOJA 06, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.020-085			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/06/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41 9 0121646-5      CNPJ: 13.255.696/0002-20 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PR 463, S/N, ZONA RURAL, UNIFLOR, PR, 87.640-000, BRASIL			
<b>Nome do Empresário</b> ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES Identidade: 6.070.004-4, SSP/PR      CPF: 884.069.979-15 Estado Civil: Solteiro      Regime de Bens: Não Informado			

MARINGÁ - PR, 29 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**Prefeitura Municipal de Palmeira**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
MARCA: SÃO JOAO

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### DECLARAÇÃO

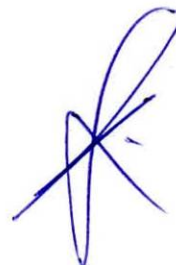
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, E O L RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, sediada na ROD PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR – PR DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 027/2019, objeto do Procedimento Licitatório nº 079/2019, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSC. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR





# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### DECLARAÇÃO

A empresa, E O L RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, sediada na ROD PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, portado da Carteira de Identidade nº 6.070.004-4 e do CPF nº 884.069.979-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR




# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr.(a) ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.361.675-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.478.039-49, como representante da empresa E O L RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, sito à ROD. PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR – PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinarem documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

TABELIONATO  
GRASSANO

ELIZABETHÉ O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Heloisa Real Martinelli  
Escrivente Indicada  
MARINGÁ  
PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO  
Avenida Herval 373 - Fone: (44)2103-0300  
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
[GCOZTWY1]-ODAIR DE OLIVEIRA LIMA.....  
Por SEMELHANÇA.  
Em testemunho da Verdade.  
MARINGÁ, 20 de Setembro de 2019

HELOISA REAL MARTINELLI  
ESCRIVENTE INDICADA

Selo: hOPFU . f89L6 . D96WT - C3px9 .  
88GoAY  
( Confira em <http://funaren.com.br> )

Colony



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA E O L RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, sito à ROD. PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR – PR, representada, neste ato, por seu sócio gerente Sr. ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade, RG nº 4.361.675-7 e do CPF/MF, sob nº 614.478.039-49, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 027/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
**TABELIONATO GRASSANO**  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES  
13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Heloisa Real Martinelli  
Escrivente Indicada  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
Avenida Herval 373 - Fone: (44)2103-0300  
Maringá - Paraná

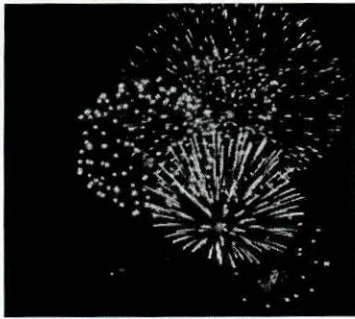
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
CGCQZTMYOJ-ODAIR DE OLIVEIRA LIMA.....  
Por SEMELHANÇA.  
Em testemunha da Verdade.  
MARINGÁ, 20 de Setembro de 2019

  
HELOISA REAL MARTINELLI  
ESCRIVENTE INDICADA

Selo: 90PFU . f89L6 . Nn6WT - C3kx9 .  
owjDW  
( Confira em <http://funarpen.com.br> )

# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO X

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, representante legalmente constituído da proponente E O L RODRIGUES PESCA - ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR





# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)


### ANEXO XI






**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

### TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

O representante da empresa, E O L RODRIGUES PESCA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, situada na ROD. PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR - PR, Sr. ODAR DE OLIVEIRA LIMA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 4.361.675-7  
CPF: 614.478.039-49

  
  
  
  
  
13.255.696/0002-20  
INSC. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
MARCA: SÃO JOAO

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**  
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

O representante da empresa E O L RODRIGUES PESCA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, situada no endereço ROD. PR 463 ZONA RUAL – UNIFLOR – PR, Sr. ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatórios, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETH O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR





## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/11/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.255.696/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. O. L. RODRIGUES PESCA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO XIV

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

EMPRESA: E O L RODRIGUES PESCA - ME CNPJ/MF: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO: ROD. PR 463 – ZONA RURAL

CIDADE: UNIFLOR

ESTADO: PARANA

CEP: 87-640-000

E-MAIL: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

FONE: (44) 3262-1710

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

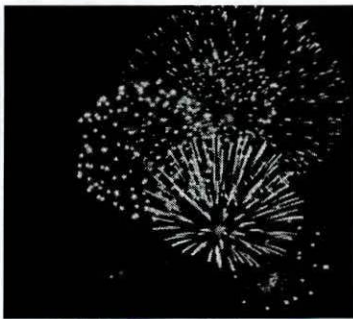
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

  
  
13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR  
  
  

# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, carteira de identidade nº 6.070.004-4, expedida pela SSP – PR e CPF nº 884.069.97915, Representante legal da Empresa E O L RODRIGUES PESCA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.255.696/0002-20, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente. Palmital,

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSC. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110696293-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA	(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE número 6.070.004-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 884.069.979-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARANHÃO			NÚMERO 1617
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD. PR 463			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UNIFLOR	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 789-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS
--	---

**Prefeitura Municipal de Palmira**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*23 / 09 / 2014*

Ass.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>PI/USO INTERNO</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. O. L. RODRIGUES PESCA ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SEE ARQUIVE-SE. <i>Claudemir Medeiros de Souza</i> RG 2.247.066-8 RELATOR	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2011 SOB NÚMERO: 41901216465 Protocolo: 11/327445-9, DE 13/06/2011</p> <p>Empresa: 41.1.0696293-4 E O L RODRIGUES PESCA ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

*copy set*

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas) ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE número 6.070.004-4	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 884.069.979-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARANHÃO			NÚMERO 1617
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PARANA			NÚMERO 1365
COMPLEMENTO LOJA 06	BAIRRO / DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-085	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/06 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
<p><b>Prefeitura Municipal de Palmeira</b> <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <i>23 / 01 / 2011</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>PI USO INTERNO</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. O. L. RODRIGUES PESCA</i>			
DATA DA ASSINATURA 27-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>K Elizalette Oliveira Lima Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valmir Cardoso da Costa</i> Portaria JOC nº OAB/PR: 47638 <i>31.01.11</i>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB NÚMERO: 41106962934 Protocolo: 11/179390-4, DE 28/01/2011 O L RODRIGUES PESCA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.255.696/0002-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E. O. L. RODRIGUES PESCA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 463</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>87.640-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>UNIFLOR</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SISCON@SISCON.CNT.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3026-6080</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 12:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90562814-33</b>	<b>13.255.696/0002-20</b>	<b>06/2011</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>E.O.L. RODRIGUES PESCA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>ROD PR 463, SN - ZONA RURAL - CEP 87640-000 FONE: (44) 3026-6080 - FAX: (44) 3026-6080</b>
Município de Instalação	<b>UNIFLOR - PR, DESDE 06/2011</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>884.069.979-15</b>	<b>ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

Este CICAD tem validade até 19/10/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90562814-33**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/09/2019 13:50:48**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA**  
**CNPJ: 13.255.696/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:37 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **49B7.6335.1390.8627**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019974157-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.255.696/0002-20**  
Nome: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

81

VÁLIDO ATÉ

24/10/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

E.O.L. RODRIGUES PESCA - CNPJ 13.255.696/0002-20

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 05/08/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	QUADRA	LOTE	ÁREA
6521	DEPOSITO DE FOGOS	RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES PR 463	SN		0,00
9512		RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES PR 463	SN		0,00

Prefeitura Municipal de Uniflor

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass.

P/ USO INTERNO

JARBAS SILVIO HERINGER  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
P. M. UNIFLOR

Uniflor(PR), 5 de Agosto de 2019.

JARBAS SILVIO HERINGER

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.255.696/0002-20

**Razão Social:** EOL RODRIGUES PESCA

**Endereço:** ROD PR463 S/N / ZONA RURAL / UNIFLOR / PR / 87640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2019 a 02/10/2019

**Certificação Número:** 2019090305245946383209

Informação obtida em 19/09/2019 13:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.255.696/0002-20  
Certidão nº: 174504612/2019  
Expedição: 24/06/2019, às 11:53:12  
Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.255.696/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em azul. A primeira, no lado direito, parece ser a assinatura de um funcionário público. A segunda, no canto inferior direito, é uma assinatura mais elaborada, possivelmente a do titular da certidão ou de um representante legal.

**VISTORIA VINCULADA AO ALVARÁ  
FUNESP NÚMERO 9901/2019**

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Resolução N° 100 de 09/02/1983 e Portarias N° 005/2013,008/2013 e Decreto N° 3.565 de 20/11/2000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, **DEPÓSITO E/OU USO DE PRODUTOS CONTROLADOS, ROD PR 463 S/N – ZONA RURAL, UNIFLOR-PR**, pertencente à empresa **E.O.L RODRIGUES PESCA, CNPJ: 13.255.696/0002-20**, que pagou os emolumentos estipulados por Lei, fixando-se sua capacidade conforme lista anexa.

Certidão válida enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

**CURITIBA, 22 DE MAIO DE 2019.**

ADRIANO CHOFFE  
Delegado de Polícia  
RG 10.009.927-6/PR

**Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM**

**OBSERVAÇÕES:**

O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar à **DEAM** quando houverem alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ.

**Prefeitura Municipal de Palmeira:**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

**PI/USO INTERNO**



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGÁ



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.19.0000889828-30**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME</b>	
Nome Fantasia: MARINGÁ FOGOS CPF/CNPJ: 13.255.696/0002-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS Logradouro: RODOVIA PR 463 Número: 1 Complemento: ZONA RURAL Bairro: UNIFLOR Município: UNIFLOR-PR	
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>	
Área Total: 432,57 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 432,57 m <sup>2</sup> Ocupação: L-1 - COMÉRCIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Junho de 2020**

**Prefeitura Municipal de Palmeira:**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

**PI USO INTERNO**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema ProViggo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.proviggo.pr.gov.br](http://www.proviggo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 9885/2019

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):  
8.5

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: R. JOSÉ CLEMENTE, 1365 - ZONA 7, MARINGÁ - PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 50,79 (cinquenta reais e setenta e nove centavos)

através da GR número: DD6FE69AA5955E2D6CD43F6E4D35BBB02C1186CF0

Alvará válido de 01/01/2019 até 31/12/2019

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 22 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 05 / 2019

Ass.

PI/ USO INTERNO

Delegado de Polícia

ADRIANO CHIFFI  
Delegado de Polícia  
RG 10.009.927-6/PR

*Handwritten mark*

*Handwritten signature and mark*

Instruções de Impressão

Imprima em impressora a jato de tinta ou laser em qualidade normal (não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279) - Corte na linha indicada

**CAIXA**

**104-0**

**10496.95990 62883.184947 11000.644192 5 80240000003868**

Beneficiário CAIXA SEGURADORA S/A END. ED. SEDE CAIXA SEGURADORA - SHN QD. 01 - CONJ. A - BLOCO E - CEP 70701-050 - BRASILIA - DF		Agência - Código do Beneficiário 0630/695996-2		Especie Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 148838491100064410
Nº do Documento 83849110006441	CNPJ/CPF 34.020.354/0001-10	Data de Vencimento 26/09/2019		Valor do Documento R\$ 38,68		
(*) Desconto	(**) Outras deduções/Abatimento	(***) Juros - Multa	(****) Outros Acréscimos	(v) Valor Cobrado R\$ 38,68		
Instruções Pagável em até 5 (cinco) dias após o vencimento						
Pagador ODAIR DE OLIVEIRA LIMA JOSE CLEMENTE 1365 ZONA 07 MARINGA-PR 87020-070				CPF/CNPJ: 614.478.039-49		
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações e dúvidas) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 726 7474 Caixa@caixa.gov.br			Autenticação Mecânica - Recibo Pagador			

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/2019

Ass.

P/ USO INTERNO



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3849 - CATEDRAL MARINGA, PR

DATA: 19/09/2019

HORA: 13:50:55

TERMINAL: 1101

NSU: 000464

AUT.: 0069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

10496.95990 62883.184947

11000.644192 5 80240000003868

INSTITUICAO EMISSORA: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: CAIXA SEGURADORA S/A

NOME/RAZAO SOCIAL: CAIXA SEGURADORA S/A

CPF/CNPJ: 34.020.354/0001-10

PAGADOR

NOME: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 614.478.039-49

DATA DE VENCIMENTO:

26/09/2019

VALOR NOMINAL:

3E,68

VALOR TOTAL:

3E,68

VALOR PAGO:

3E,68

VALOR DINHEIRO:

3E,68

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Prefeitura Municipal de Patmiria  
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass.

PI USO INTERNO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Apólice 109300002357

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

## 1. DADOS DO CLIENTE

Nome do Proponente ODAIR DE OLIVEIRA LIMA CPF 614.478.039-49

Nascimento 02/12/1969 Idade 49 Sexo M Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO Atividade Profissional SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Faixa de Renda Individual 1 Familiar 1 E-mail odairfogueteiro789@gmail.com

CEP 87020-070 Endereço (Av. / Rua, nº., complemento) JOSE CLEMENTE 1365

Bairro ZONA 07 Cidade MARINGA UF PR

DDD 44 Telefone Residencial 32621710 DDD 44 Telefone Comercial 999351349 DDD 44 Telefone Celular 999351349

## 2. DADOS DO PRODUTO - Capital Segurado (R\$) - Garantia Básica - Periodicidade

MORTE QUALQUER CAUSA	PRÊMIO TOTAL	Opção	Periodicidade
30.000,00	38,68	E	MENSAL

Este preço refere-se ao prêmio bruto com IOF 0,38%

## 3. BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Descrição do Parentesco	CPF	Sexo	%
Luzia Galete de Oliveira Lima	Cônjuge			F	50,00
Amanda Leticia Galete Lim	Filhos			F	25,00
Leandro Henrique Galete Lima	Filhos			F	25,00

Caso não haja indicação de herdeiro(s), será observada a ordem estabelecida no artigo 1829 do Código Civil/02.

## 4. FORMA DE PAGAMENTO - CONTA PARA DÉBITO - DADOS DA VENDA

Modalidade	Agência	Op.	DV	Dia Cobrança	Data Proposta	Agência	Matrícula-DV
DÉBITO EM CONTA	0395	013	00208661	2	5	19/09/2019	3849 116386-2

## 5. DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

DECLARO ter ciência de que a apólice de Vida em Grupo, firmada entre a Seguradora e o Estipulante, poderá ser renovada por igual período SEM MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO SEGURADO, de acordo com a legislação vigente e observada cláusula de VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO constante nas Condições Gerais do produto. DECLARO ainda que tomei conhecimento de que,

resguardar a manutenção das coberturas contratadas, haverá cobrança das parcelas do seguro, de acordo com a FORMA DE PAGAMENTO e PERIODICIDADE por mim indicados nesta Proposta, até eventual solicitação de cancelamento por meio da Central de Relacionamento da Seguradora 0800 702 4000. Declaro que as informações contidas nesta Proposta são verdadeiras e completas e assumo total responsabilidade pela sua exatidão. TOMEI CONHECIMENTO do teor das CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DO SEGURO, especialmente das CLÁUSULAS LIMITATIVAS DE MEU DIREITO, as quais estão redigidas claramente e em destaque e fazem parte integrante desta Proposta, não tendo dúvidas sobre as mesmas. Estou ciente de que qualquer indenização por sinistro somente será liquidada após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) se tiver OMITIDO circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, PERDEREI O DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, sem restituição do prêmio total pago. AUTORIZO O DÉBITO DAS PARCELAS DO SEGURO EM CONTA BANCÁRIA OU CARTÃO DE MINHA TITULARIDADE ACIMA INDICADO, RESSALTANDO QUE, EM CASO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO, E POR QUALQUER MOTIVO NÃO SEJA POSSÍVEL A COBRANÇA, A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ ALTERADA AUTOMATICAMENTE PARA DÉBITO EM CONTA. AUTORIZO que, em caso de sinistro, sejam realizadas DILIGÊNCIAS MÉDICAS julgadas necessárias, autorizando, também, de acordo com a ressalva do artigo 73 e 77 do Código de Ética Médica, que os médicos que me assistiram prestem todas as informações que forem solicitadas pela área médica da Seguradora.

Autorizo a CAIXA SEGURADORA a consultar meus dados pessoais e do segurado dependente, em fontes públicas e autorizadas, de forma que atestem as condições para fins de utilização no processo de aceitação da proposta de seguro, considerando a data de sua formalização e exclusivamente para avaliação técnica da Seguradora, sendo vedada a exposição, transferência, tratamento ou reutilização de quaisquer dados ou informações auferidos com finalidade diversa da análise da presente proposta e do melhor cumprimento do contrato de seguro, se este sobrevier.

**Prefeitura Municipal de Palmeira!**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Assinado eletronicamente em 19/09/2019 13:44:25

Local e Data  
Ass.

Assinatura do Proponente

Autenticação Mecânica

PI/USO INTERNO

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Cód. PROCO 9539352

02/2015

Corretor (No. Registro - SUSEP)  
WIZ - 10.0109541Cód. Seguradora  
05631

PROPOSTA DE SEGURO - VIDA DA GENTE

Proposta No.  
8384911000644-1

Apólice 109300002357

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.**IMPORTANTE:**

- 1 - Esta proposta será considerada integralmente aceita, caso a Seguradora contra ela não se manifeste expressamente ao Proponente, explicitando o(s) motivo(s) da recusa, no prazo de 15 (quinze) dias contados do seu recebimento, que corresponde à data da autenticação referente ao primeiro pagamento.
- 2 - Este produto possui **CARÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES** para morte que não seja decorrente de acidente pessoal coberto.
- 3 - A conta bancária, indicada para débito deste seguro, deverá ter obrigatoriamente como titular o proponente/segurado ou, em caso de conta conjunta, o cônjuge.
- 4 - O valor da parcela cobrada será alterado em função do enquadramento da idade do segurado em uma nova faixa etária.
- 5 - O Serviço de Assistência Funeral - SAF **não contempla reembolso**. Para sua utilização, é necessário entrar em contato com a central de relacionamento por meio do telefone 0800 722 2492.
- 6 - O seguro será automaticamente **CANCELADO CASO OCORRA INADIMPLÊNCIA** de 3 (três) parcelas mensais consecutivas. Neste caso, o pagamento de qualquer valor à seguradora não implica na reabilitação do seguro.
- 7 - Qualquer devolução de prêmio será feita na conta corrente ou cartão de crédito indicado na forma de pagamento.
- 8 - Para quaisquer **INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS** dispõe o Segurado, bem como seu(s) Beneficiário(s), da Central de Relacionamento, através do número **0800 702 4000** (ligação gratuita).
- 9 - Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.
- 10 - Em caso de contemplação, é necessário que o seguro esteja com **as parcelas adimplentes (pagas)** para que o segurado tenha direito ao valor do prêmio, de acordo com as regras estabelecidas nas Condições Gerais constantes da CAIXA SEGURADORA [www.caixaseguradora.com.br](http://www.caixaseguradora.com.br).
- 11 - Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou pelo 0800 21 8484.
- 12 - Observada a regulamentação específica em vigor, a vigência da cobertura individual terá seu início, salvo comunicação expressa da Seguradora, às 24 (vinte e quatro) horas da data da recepção da proposta evidenciada pela autenticação mecânica referente ao primeiro pagamento, observado o disposto no item referente à **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO SEGURO** das Condições Gerais e Especiais, sendo estabelecida esta, a data de início do seguro.
- 13 - Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual cessa automaticamente às 24 (vinte e quatro) horas da data do término de vigência da apólice, observadas as renovações ou, no decorrer de sua vigência, se ocorrer uma das situações previstas no item referente à **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO SEGURO** das Condições Gerais e Especiais, que tratam do Cancelamento da cobertura individual.
- 14 - "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco".
- 15 - Este produto poderá ser cancelado no prazo de 7 (sete) dias, a contar da adesão ao contrato, com direito a devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados.
- 16 - Observação: Para os produtos que contemplam carência em suas coberturas cabe a seguradora isentar a carência quando houver campanhas ou ações específicas de revenda.

Ouvidoria Caixa Seguradora: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

**Contatos da Caixa Seguradora:**

0800 702 4000 - Serviços e Relacionamento 0800 722 2492 - Assistência Dia & Noite e Sinistro  
 0800 702 4280 - SAC - Central de Atendimento ao Consumidor: Sugestões, Dúvidas, Reclamações, Suspensões e Cancelamentos de Contratos e de Serviços 0800 702 4260 - CAS - Central de Atendimento ao Surdo 0800 702 4240 - Ouvidoria.

Assinado eletronicamente em 19/09/2019 13:44:25

Local e Data

Assinatura do Proponente

Autenticação Mecânica

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

P/ USO INTERNO

3/3

Carlos

**CAIXA**  
seguradoraCorretor (No. Registro - SUSEP)  
WIZ - 10.0109541Cód. Seguradora  
05631PROPOSTA DE SEGURO - VIDA DA GENTE  
Proposta No.  
8384911000644-1

Apólice 109300002357

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.**IMPORTANTE:**

- 1 - Esta proposta será considerada integralmente aceita, caso a Seguradora contra ela não se manifeste expressamente ao Proponente, explicitando o(s) motivo(s) da recusa, no prazo de 15 (quinze) dias contados do seu recebimento, que corresponde à data da autenticação referente ao primeiro pagamento.
- 2 - A conta bancária, indicada para débito deste seguro, deverá ter obrigatoriamente como titular o proponente/segurado ou, em caso de conta conjunta, o cônjuge.
- 3 - O valor da parcela cobrada será alterado em função do enquadramento da idade do segurado em uma nova faixa etária.
- 4 - Este produto possui **CARÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES** para morte que não seja decorrente de acidente pessoal coberto.
- 5 - O Serviço de Assistência Funeral - SAF **não contempla reembolso**. Para sua utilização, é necessário entrar em contato com a central de relacionamento por meio do telefone 0800 722 2492.
- 6 - O seguro será automaticamente **CANCELADO CASO OCORRA INADIMPLÊNCIA** de 3 (três) parcelas mensais consecutivas. Neste caso, o pagamento de qualquer valor à seguradora não implica na reabilitação do seguro.
- 7 - Qualquer devolução de prêmio será feita na conta corrente ou cartão de crédito indicado na forma de pagamento.
- 8 - Para quaisquer **INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS** dispõe o Segurado, bem como seu(s) Beneficiário(s), da Central de Relacionamento, através do número **0800 702 4000** (ligação gratuita).
- 9 - Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS obre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.
- 10 - Em caso de contemplação, é necessário que o seguro esteja com **as parcelas adimplentes (pagas)** para que o segurado tenha direito ao valor do prêmio, de acordo com as regras estabelecidas nas Condições Gerais constantes da CAIXA SEGURADORA [www.caixaseguradora.com.br](http://www.caixaseguradora.com.br).
- 11 - Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou pelo 0800 21 8484.
- 12 - Observada a regulamentação específica em vigor, a vigência da cobertura individual terá seu início, salvo comunicação expressa da Seguradora, às 24 (vinte e quatro) horas da data da recepção da proposta evidenciada pela autenticação mecânica referente ao primeiro pagamento, observado o disposto no item referente à VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO SEGURO das Condições Gerais e Especiais, sendo estabelecida esta, a data de início do seguro.
- 13 - Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual cessa automaticamente às 24 (vinte e quatro) horas da data do término de vigência da apólice, observadas as renovações ou, no decorrer de sua vigência, se ocorrer uma das situações previstas no item referente à VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO SEGURO das Condições Gerais e Especiais, que tratam do Cancelamento da cobertura individual.
- 14 - "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco".
- 15 - Este produto poderá ser cancelado no prazo de 7 (sete) dias, a contar da adesão ao contrato, com direito a devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados.

**Prefeitura Municipal de Palmira**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2014

Ass. \_\_\_\_\_

P/ USO INTERNO

S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL  
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E  
 MUNIÇÕES

VALIDADE: 31/12/2019

O Sr: **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**  
 Rg.nº: **4.361.675-7 SSP-PR**

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia  
 como: **BLASTER PIROTÉCNICO**  
**FUNRESPOL Nº 9885/2019**

EMPRESA :  
**E O L RODRIGUES PESCA**

Obl.: Só é válida com a exibição na foto, acompanhada de identidade civil.

Nome: **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**

Filiação: **GENI DE OLIVEIRA LIMA**  
**JOSÉ MIRANDA SANTANA LIMA**

Nascido em: **TERRA BOA-PR**

Natural de: **02 DE DEZEMBRO DE 1969**

End. COM: **RUA JOSÉ CLEMENTE 1365 - ZONA 7, MARINGÁ-PR**

**CURITIBA, 22 DE MAIO DE 2019.**

**ADRIANO CHORFI**  
 Delegado de Polícia

DELEGADO : **RG 10.009.927-5/PR**

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

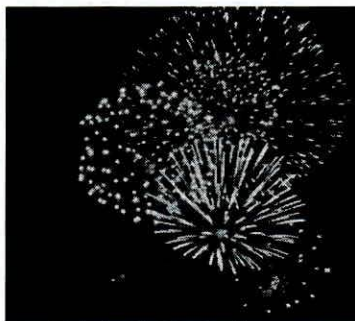
PI USO INTERNO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
MARCA: SÃO JOAO

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO

E O L RODRIGUES PESCA – ME, inscrita no CNPJ 13.255.696/0002-20, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) ELIZABETHE O. L. RODRIGUES declara que seus funcionários são devidamente treinados para a realização dos shows objeto de contratação, incluindo montagem, manuseio, segurança individual e da equipe.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

.....  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES  
RG: 6.070.004-4  
CPF: 884.069.97915

13.255.696/0002-20

INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463

ZONA RURAL - CEP 87640-000

UNIFLOR - PR

### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.033 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer

PIS: 212.766.35.89-5

PIS: 114.05587.16-9

PIS: 122.064.94.60-6

Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 212.76635.89-5

NÚMERO 3461931

UF 0040

PR

*Odair de Oliveira Lima*

ASSINATURA DO TITULAR



IMAGEM DIRETA



03

Prefeitura Municipal de Patrocinador  
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUINEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO		
DOADOR DE ORGAOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSAO

06

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO  
E.O.L RODRIGUES PESCA

C.N.F.C.: 13.215.696/0001-49 CNRE.: 4789006  
 AVENIDA BARANA 1.368  
 EDUA 07 CEP: 87900 005  
 MARINGA UF: PR

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA  
 Admissao: 01 DE JUNHO DE 2013 0693/0000001  
 Funcao.: GERENTE COMERCIAL  
 Salario.: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) Por Mes

*[Signature]*  
E.O.L RODRIGUES PESCA

REMUNERACAO ESPECIADA

DATA DE SAIDA DE DE DE DE

COM. DISPENSA CO N°

FCTS N° DA CONTR.

07

Prefeitura Municipal de Patrobu  
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS


Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
MARCA: SÃO JOAO

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**  
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

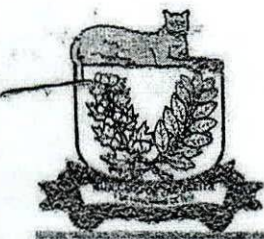
E O L RODRIGUES PESCA – ME, inscrita no CNPJ 13.255.696/0002-20, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, declara ser de sua inteira responsabilidade técnica a execução dos serviços a ser prestado do objeto.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 4.361.675-7  
CPF: 614.478.039-49

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução na prestação de serviços, que a empresa E O L RODRIGUES PESCA - ME, o inscrita no CNPJ n.º 13.255.696/0002-20, estabelecida na Rod. PR 463, n.º S/N, Zona Rural, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná, prestou serviços ao Município de Jaguapitã, sob CNPJ n.º 75.457.341/0001-90, na execução de shows pirotécnicos, na montagem, detonação e desmontagem, com duração de 18 minutos, conforme nota fiscal n.º 0760.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CONFERE COM O ORIGINAL  
23 / 09 / 2019

Jaguapitã - Pr, 10 de Junho de 2017.

Ass. \_\_\_\_\_

PI/USO INTERNO



*Geovani P. Alves*

Geovani Pequeno Alves

C.P.F. 061.177.499-29

Vice - Presidente Comissão de Licitação

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais,220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.gov.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.gov.br)

Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

*[Handwritten signatures and stamps]*



Estado do Paraná

Nº: 18

PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR, por força da Lei Municipal Nº 783/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

6521 - 8 E.O.L. RODRIGUES PESCA  
304001 DEPOSITO DE FOGOS

#### ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES PR 463      Número: SN  
Complemento:      CEP: 87640-000  
Bairro: ESPERANÇA  
Distrito:  
Cidade: Uniflor      UF:

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: horário comercial especial  
Entrada: 07:00:00      Saída Intermediária: 12:00:00      Entrada Intermediária: 12:00:00      Saída: 23:59:00

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 13.255.696/0002-20      Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2019

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Uniflor(PR), 1 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Palmeira!

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 04 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

Jarbas Silvio Heringer  
DIRETOR DE DIV. FISCALIZAÇÃO



# BIANCHI



## ASSESSORIA

### SAÚDE & SEGURANÇA DO TRABALHO

# CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que Maringá Fogos – Razão social, E.O.L. Rodrigues Pesca – CNPJ: 13.255.696.0002/20, promoveu “Reciclagem – Plano de Emergência” contra Incêndios, Explosões e pânico, com a carga horária de 02 horas, conforme NBR 15.219/05. NPT 016/11

Prefeitura Municipal de Palmeira:

CONFERE COM O ORIGINAL

20/10/2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

BIANCHI ASSESSORIA - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CNPJ: 29.231.873/0001-97

*[Signature]*

*[Signature]*  
Guilherme Henrique Xavier Bianchi

Técnico de Segurança do Trabalho

Reg. MTE-0020511-PR

Bianchi Assessoria - Saúde & Segurança do Trabalho

CNPJ: 29.231.873/0001-97

Maringá, 20 de Dezembro de 2018.

*Carlos*  
*[Handwritten marks]*



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 9896/2019

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.2.1

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM. ATAC. PROD. PIROTÉCNICOS

no seguinte endereço: RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL, UNIFLOR-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Pagou a taxa no valor de: R\$ 243,77 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

através da GR número: A784E85A68FAEBE86A52CD59B5CBCF77774F8FC6F

Alvará válido de 01/01/2019 até 31/12/2019

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 22 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Patente:

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass.

PI/USO INTERNO

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOFFI  
Delegado de Polícia  
RG 10.009.927-6/PR



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

**ALVARÁ NÚMERO: 9899/2019**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **E.O.L. RODRIGUES PESCA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

**8.1.6**

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS - EMPRESA**

no seguinte endereço: **RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL, UNIFLOR-PR**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 101,57 (cento e um reais e cinquenta e sete centavos)**

através da GR número: **FA87118E316AE318252AA084238DD1F0ED785C1C**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 22 de Maio de 2019

**Prefeitura Municipal de Palmira:**

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

P/ USO INTERNO

Delegado de Polícia

**ADRIANO CHOFFI**  
Delegado de Polícia  
RG 10.001.927-6/PR



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

**ALVARÁ NÚMERO: 9900/2019**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **E.O.L. RODRIGUES PESCA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):  
8.1.7

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS - VEÍCULO**

no seguinte endereço: **RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL, UNIFLOR-PR**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 101,57 (cento e um reais e cinquenta e sete centavos)**

através da GR número: **96855A0844B1D1D613836CD4A9C5171F18BC00AD**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 22 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

P/ USO INTERNO

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOPIN  
Delegado de Polícia  
RG 10.009.9276/PR



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 010777

Validade: 09/12/2020

Protocolo: 134312017

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:**

Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 134312017, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)

E.O.L RODRIGUES PESCA

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)

13255696000220

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)

9056281433

Endereço

ROD. PR 463

Bairro

\*\*\*\*\*

Município

Uniflor

UF

PR

Cep

87640000

**02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

E.O.L RODRIGUES PESCA

Endereço

ROD. PR 463 s/n

Bairro

\*\*\*\*\*

Município

Uniflor

Cep

87640000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Pirapó

Bacia Hidrográfica

Pirapó

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

- A presente Dispensa de Licença Ambiental foi emitida de acordo com o que estabelecem o Artigo 2º Inciso I da Resolução CEMA nº 065/08 e Resolução SEMA 051/09.

- Os Resíduos Sólidos deverão ser destinados corretamente:

- a) Resíduos Orgânicos deverão ser destinados à coleta conforme diretrizes do município;
- b) Resíduos Recicláveis deverão ser destinados à reciclagem;
- c) Eventuais Resíduos Perigosos, e/ou contaminados gerados deve ser coletado por empresa capacitada e licenciada por este IAP, sendo proibido o descarte para o aterro municipal ou em áreas de terceiros;
- d) Fica proibido o armazenamento dos resíduos a céu aberto;

- Atividade prestadora de serviço de transporte de produtos perigosos dentro do Estado do Paraná: embora seja atividade passível de licenciamento ambiental pela Resolução CONAMA 237/97, o IAP ainda não possui procedimentos de licenciamento ambiental para essas atividades.

- Não deverá em nenhuma hipótese ocorrer lançamento de efluente líquido em galeria pluvial ou rede de captação de esgoto;

- A área do empreendimento, deve situar-se a uma distância mínima de corpos hídricos, de modo a não atingir áreas de preservação permanente, também de reserva legal, conforme estabelecido no Código Florestal.

- A Lei estadual 13.806/02 de 30 de setembro de 2002, e Resolução SEMA 016/14, que determina os Padrões de emissão atmosféricos, deverão ser atendidos.

- Esta DLAE não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

- A Resolução CONAMA 001/90, que define os Níveis de Ruídos, deverão ser atendidos.

- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

- Em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 e Art. 26 da Resolução CEMA nº 065/2008, de 01 de julho de 2008; esta DLAE poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 6.095/98, regulamentada pelo Decreto nº 514 de 22 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/2019

09/12/2014 13:41:18

Ass. \_\_\_\_\_

Paulino Heitor Mexia

Coordenador Regional

IAP - Instituto Ambiental do Paraná

Página: 1 de 2





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 010777

Validade: 09/12/2020

Protocolo: 134312017

**Prefeitura Municipal de Palmital**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 04 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

**PI USO INTERNO**

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal – SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

Local e data: Maringá, 09 de dezembro de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*Paulino Héctor Mexia*  
Chefe Regional  
IAP - MARINGÁ  
CREANº 20031/D



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 9898/2019

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.3

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO DE PRODUTOS CONTROLADOS

no seguinte endereço: RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL, UNIFLOR-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Pagou a taxa no valor de: R\$ 223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

através da GR número: 239A2AA54A53F28EB9A7FC4B948365F251096A6E

Alvará válido de 01/01/2019 até 31/12/2019

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

Prefeitura Municipal de Palmital

CURITIBA, 22 de Maio de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

23/09/2019

Delegado de Polícia

Ass.

PI/USO INTERNO

ADRIANO CIOFFI  
Delegado de Polícia  
RG 10.005.927-6/PR

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa.com.br

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201908010939108466496

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que reverco em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**E O L RODRIGUES PESCA ME**  
CNPJ: 13.255.696/0002-20

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 1 de agosto de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Prefeitura Municipal de Palmeira

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

# E. O. L. RODRIGUES PESCA

Rua: Av. Paraná, nº 1.365, Zona 07 - CEP: 87020-085, Maringá-PR

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa E. O. L. RODRIGUES PESCA, devidamente inscrita sob CNPJ: 13.255.696/0001-49, declara que a demonstração abaixo corresponde a real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do exercício de 2018.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:


Tipo de índice	Valor em reais	Índice
<b>Liquidez geral (LG)</b>  LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	LG = $\frac{1.458.132,96 + 0,00}{403.009,57 + 0,00}$	LG = 3,62
<b>Liquidez corrente (SG)</b>  SG = AT / (PC + PELP)	SG = $\frac{1.458.132,96}{403.009,57 + 0,00}$	SG = 3,62
<b>Liquidez corrente (LC)</b>  LC = AC / PC	LC = $\frac{1.458.132,96}{403.009,57}$	LC = 3,62

AC - Ativo Circulante;  
PC - Passivo Circulante;  
AT - Ativo Total;

ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo;  
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Maringá-PR, 19 de setembro de 2019.


  
ELIZABETHE DE OLIVEIRA L. RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 884.069.979-15

**Prefeitura Municipal de Palmeira**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass.

P/ USO INTERNO

  
CLAudemira. MATIUSSO  
CRC/PR 042270-05  
CPF: 869.417.559-20



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10      Página: 1

Contém este livro 19 páginas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: E.O.L. RODRIGUES PESCA

Ramo.....: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço.....: Avenida PARANA, 1365

Complemento.....: LOJA 06

Bairro.....: ZONA 07

Município.....: MARINGÁ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 13.255.696/0001-49

Inscrição Estadual.: 9054918655

Registro na junta...: 41106962934 Data registro: 13/05/2011

Inscrição Municipal: 136228

Profeitura Municipal de Patmital

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PL/USO INTERNO

MARINGÁ, 01/01/2018

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005  
CPF: 869.417.559-20



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 19/071158-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ  
20, SET. 2019

VALMIR CARDOSO DA COSTA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
 C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
 CONSOLIDADO

Página: 0002  
 Número livro: 0010

**DIÁRIO**

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2018	5.1.3.01.007	1.1.5.01.001	VALOR REF. ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS EM 01/01/2018	79.342,00
04/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 210 CLIENTE DIVERSOS	58,00
04/01/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 877 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO NORTE	5.280,69
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 878 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO NORTE	10.282,01
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 879 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAA U	22.464,00
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 880 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	5.080,00
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 881 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	8.000,00
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 882 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	23.120,00
08/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 883 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOS DE MEL	14.692,65
08/01/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 12/2017	9.843,39
08/01/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 12/2017	833,93
09/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 211 CLIENTE DIVERSOS	75,00
09/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 212 CLIENTE DIVERSOS	180,00
09/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 213 CLIENTE DIVERSOS	450,00
09/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 884 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO	16.862,52
09/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 885 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA	45.525,40
10/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 886 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA	31.400,00
11/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 214 CLIENTE DIVERSOS	1.100,00
16/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 887 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA	17.450,00
16/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 888 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	5.344,00
16/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 889 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	2.241,00
16/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 890 CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS DE PORTO RICO	9.300,00
16/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 891 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS	10.200,00
16/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 892 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS	5.340,00
19/01/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 53663 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	447,49
19/01/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 53663 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	149,74
19/01/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3652 FORNEC. C. S. MARINHO ISCAS	360,50
20/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 215 CLIENTE DIVERSOS	425,00
24/01/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 216 CLIENTE DIVERSOS	80,00
30/01/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 53796 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	193,19
30/01/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 53796 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	216,97
31/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 894 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	16.900,00
31/01/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 896 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	6.179,50
31/01/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 01/2018	10.990,69
31/01/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 01/2018	954,00
31/01/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 01/2018	104,94
31/01/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 01/2018	879,25
31/01/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 01/2018	1.008,15
31/01/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 01/2018	139,15
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>393.493,16</b>

**Prefeitura Municipal de Patimã**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

**PI/ USO INTERNO**

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Conta Débito</b>	<b>Conta Crédito</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
02/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 897 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	63.079,16
06/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158 CLIENTE IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	60,00
06/02/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 01/2018	9.843,39
06/02/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 01/2018	849,06
07/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 898 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR	1.870,00
07/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 899 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR	1.372,44
07/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 900 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR	4.942,36
08/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 217 CLIENTE DIVERSOS	96,00
09/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 218 CLIENTE DIVERSOS	40,00
09/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 901 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR	3.717,00
09/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 902 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR	1.623,28
10/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 219 CLIENTE DIVERSOS	44,00
14/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 220 CLIENTE DIVERSOS	150,00
16/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE NFC-E 221 CLIENTE DIVERSOS	80,00
21/02/2018	1.1.2.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 903 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO NORTE	14.950,94
22/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 161 CLIENTE INSTITUTO DUK PRAS DE EDUC ASSIST SOCIAL	250,00
26/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 162 CLIENTE CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MGA.	85,00
27/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 163 CLIENTE ECOALIZE EMPRESA JUNIOR DE BIOLOGIA - UEM	75,00
27/02/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 8967 FORNEC. FOGOS PIROMAX	411,60
28/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 164 CLIENTE CUSTODIO FERREIRA E CIA LTDA	4.495,00
28/02/2018	1.1.1.01.001	3.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 165 CLIENTE J.C. PARRO E CIA LTDA	1.200,00
28/02/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 02/2018	10.990,69
28/02/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 02/2018	954,00
28/02/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 02/2018	104,94
28/02/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 02/2018	879,25
28/02/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 02/2018	1.008,15
28/02/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 02/2018	139,15
			TOTAL DO MÊS	123.310,41
06/03/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 02/2018	9.843,39
06/03/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 02/2018	849,06
09/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 42604 FORNEC. VALE ATACADO ME	464,58
09/03/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 42604 FORNEC. VALE ATACADO ME	30,98
13/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1143 FORNEC. LIL COM ATADO DE ARTIGOS	429,90
13/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 4868 FORNEC. IND. E COM. DE FOGOS DIAMANTE	450,00
13/03/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
16/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 13441 FORNEC. IND. E COMERCIO DE FOGOS SAO JOAO LTDA	29.959,40
16/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 4892 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DIAMANTE L	112,00
28/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 9062 FORNEC. FOGOS PIROMAX	460,60
28/03/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 6567 FANTASMINHA TUBOS E ARTIGOS PARA FESTAS	1.035,00
28/03/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
30/03/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 03/2018	10.990,69
30/03/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 03/2018	954,00
30/03/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 03/2018	104,94
			TRANSPORTE	115.684,54

Prefeitura Municipal de Patimatá

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Página: 0004  
Número livro: 0010

Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA  
C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
CONSOLIDADO

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/03/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	TRANSPORTE	115.684,54
30/03/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. FGTS SALARIO MES 03/2018	879,25
30/03/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 03/2018	1.008,15
30/03/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 03/2018	139,15
TOTAL DO MÊS				117.711,09
06/04/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 03/2018	9.843,39
06/04/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 03/2018	849,06
09/04/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2119 FORNEC. S ANTONIO MACHADO & CIA LTDA	742,50
16/04/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 43039 FORNEC. VALE ATACADO ME	342,43
30/04/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 04/2018	10.990,69
30/04/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 04/2018	954,00
30/04/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 04/2018	104,94
30/04/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 04/2018	879,25
30/04/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 04/2018	1.008,15
30/04/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 04/2018	139,15
TOTAL DO MÊS				25.853,56
04/05/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 54913 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	607,59
04/05/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 54913 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	197,80
07/05/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 04/2018	9.843,39
07/05/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 04/2018	849,06
18/05/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 7232 FANTASMINHA TUBOS E ARTIGOS PARA FESTAS	2.070,00
18/05/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 524 MULTICORES PIROTECNIA IMPORTACAO E EXPOR	272,40
18/05/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 8436 FOGOS LIDER LTDA	420,00
21/05/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
30/05/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 05/2018	10.990,69
30/05/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 05/2018	954,00
30/05/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 05/2018	104,94
30/05/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 05/2018	879,25
30/05/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 05/2018	1.008,15
30/05/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 05/2018	139,15
TOTAL DO MÊS				58.336,42
06/06/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 05/2018	9.843,39
06/06/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 05/2018	849,06
08/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 8984 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DINOSSAURO	450,00
08/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 14142 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS SAO JOAO L	6.300,00
12/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 55355 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	431,03
14/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 2269 SARA TULIANA NOBILIONE BRAVO - ROUPAS IN	2.320,00
19/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 43826 FORNEC. VALE ATACADO ME	251,96
19/06/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 43826 FORNEC. VALE ATACADO ME	45,04
22/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 14233 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS SAO JOAO L	7.388,76
22/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 8991 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DINOSSAURO	3.000,00
26/06/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 449421 FORNEC. ELDORADO AUTO VIDROS LTDA	140,00
26/06/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 5052 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DIAMANTE L	29.762,00
26/06/2018	2.1.4.01.015		VALOR REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REALIZADO EM 60 PARCELAS NESTA DATA	51.447,45
26/06/2018		2.1.4.01.016	VALOR REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REALIZADO EM 60 PARCELAS NESTA DATA	63.147,71
26/06/2018	2.1.4.01.017		VALOR REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REALIZADO EM 60 PARCELAS NESTA DATA	11.700,26
TRANSPORTE				187.076,86



**Empresa:** E.O.L. RODRIGUES PESCA  
**C.N.P.J.:** 13.255.696/0001-49  
**Período:** 01/01/2018 - 31/12/2018  
**Insc. Junta Comercial:** 41106962934 Data: 13/05/2011  
**CONSOLIDADO**

**Página:** 0005  
**Número livro:** 0010

**DIÁRIO**

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	187.076,66
26/06/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 01/60	1.052,46
26/06/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 01/60	195,00
26/06/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 01/60	1.052,46
26/06/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 01/60	195,00
26/06/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
29/06/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 06/2018	10.990,69
29/06/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 06/2018	954,00
29/06/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 06/2018	104,94
29/06/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 06/2018	879,25
29/06/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 06/2018	1.008,15
29/06/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 06/2018	139,15
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>233.647,76</b>
07/07/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 06/2018	9.843,39
07/07/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 06/2018	849,06
10/07/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS S/ RESCISAO MES 07/2018	56,40
10/07/2018	4.2.2.01.005	2.1.5.01.001	VLR REF. FERIAS VENCIDAS MES 07/2018	1.322,00
10/07/2018	4.2.2.01.008	2.1.5.01.001	VLR REF. FERIAS PROPORCIONAIS MES 07/2018	1.175,11
10/07/2018	4.2.2.01.005	2.1.5.01.001	VLR REF. 1/3 FERIAS RESCISAO MES 07/2018	440,67
10/07/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ RESCISAO MES 07/2018	56,40
10/07/2018	4.2.2.01.008	2.1.5.01.001	VLR REF. 13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO MES 07/2018	661,00
10/07/2018	4.2.2.01.008	2.1.5.01.001	VLR REF. SALDO DE SALARIOS DIAS MES 07/2018	44,07
11/07/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 888 FORNEC. LIBRATTEL G R D EQUIPAMENTOS ELETROMECANI	505,00
11/07/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
24/07/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 5106 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DIAMANTE L	29.962,00
24/07/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
25/07/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 55923 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	315,27
25/07/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 55923 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	34,48
25/07/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
31/07/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 07/2018	9.668,69
31/07/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 07/2018	954,00
31/07/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 07/2018	104,94
31/07/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 07/2018	773,49
31/07/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 07/2018	902,39
31/07/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 07/2018	139,15
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>147.807,51</b>
06/08/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 07/2018	8.627,15
06/08/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 07/2018	849,06
06/08/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
09/08/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 5117 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DIAMANTE L	29.650,00
09/08/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
28/08/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 4536 JOSE EMERSON TAPIAS GABRIEL ME	696,30
30/08/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 03/60	1.052,46
30/08/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 03/60	195,00
30/08/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 03/60	1.068,66
30/08/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 03/60	211,20
30/08/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
31/08/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 08/2018	12.168,69
31/08/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 08/2018	954,00
31/08/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 08/2018	104,94
31/08/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 08/2018	973,49
31/08/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 08/2018	1.127,39

TRANSPORTE

147.678,34

Prefeitura Municipal de Patimatã

CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Página: 0006

Número livro: 0010

Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA  
 C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
 CONSOLIDADO

Ass. \_\_\_\_\_

DIÁRIO R/ USO INTERNO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/08/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	TRANSPORTE VLR REF. IRRF SALARIO MES 08/2018	147.678,34 166,98
			TOTAL DO MÊS	147.845,32
06/09/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 08/2018	10.874,32
06/09/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 08/2018	849,06
20/09/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
25/09/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 8804 FOGOS LIDER LTDA	7.301,49
27/09/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE. Nota Fi 5176 INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DIAMANTE L	121.094,50
27/09/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
29/09/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 09/2018	12.168,69
29/09/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 09/2018	954,00
09/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 09/2018	104,94
09/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 09/2018	973,49
29/09/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 09/2018	1.127,39
29/09/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 09/2018	166,98
			TOTAL DO MÊS	215.614,86
01/10/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 115881 FORNEC. MOR DISTRIBUID. DE ARTIGOS DE LAZER LTDA	1.172,49
01/10/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 853424 FORNEC. METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	1.185,65
06/10/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 09/2018	10.874,32
06/10/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 09/2018	849,06
17/10/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 57028 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	583,05
17/10/2018	5.1.3.01.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 57028 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	238,93
24/10/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 02/60	1.052,46
24/10/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 02/60	195,00
24/10/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 02/60	1.079,61
24/10/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 02/60	222,15
25/10/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 57118 FORNEC. LEONARDO COM ATAC DE BRINQ UTILIDADES	267,70
29/10/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 04/60	1.052,46
29/10/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 04/60	195,00
29/10/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 04/60	1.079,61
29/10/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 04/60	222,15
29/10/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 05/60	1.052,46
29/10/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 05/60	195,00
29/10/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 05/60	1.079,61
29/10/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 05/60	222,15
31/10/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 127045 FORNEC. MOR DISTRIBUID. DE ARTIGOS DE LAZER LTDA	1.622,05
31/10/2018	5.1.3.01.004	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 940948 FORNEC. METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	2.489,25
31/10/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 10/2018	12.655,68
31/10/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIFERENÇA DE SALARIOS MES 10/2018	1.747,96
31/10/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 10/2018	954,00
31/10/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.009	VLR REF. REVERSÃO SALARIAL 8% MES 10/2018	1.012,45
31/10/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 10/2018	104,94
31/10/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 10/2018	1.152,29
31/10/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 10/2018	1.353,38
31/10/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 10/2018	301,28
31/10/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	30.000,00
			TOTAL DO MÊS	76.212,14
06/11/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 10/2018	11.736,53
06/11/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 10/2018	849,06
06/11/2018	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	10.000,00
30/11/2018	1.1.3.06.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF 13º SALARIO ADIANTADO MES 11/2018	5.677,85
30/11/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS 13º SALARIO MES 11/2018	454,22
			TRANSPORTE	28.717,66

**Empresa:** E.O.L. RODRIGUES PESCA  
**C.N.P.J.:** 13.255.696/0001-49  
**Período:** 01/01/2018 - 31/12/2018  
**Insc. Junta Comercial:** 41106962934 **Data:** 13/05/2011  
**CONSOLIDADO**

**Página:** 0007  
**Número livro:** 0010

**DIÁRIO**

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	28.717,66
30/11/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 11/2018	12.655,68
30/11/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 11/2018	954,00
30/11/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 11/2018	104,94
30/11/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 11/2018	1.012,45
30/11/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 11/2018	1.172,50
30/11/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 11/2018	193,56
			TOTAL DO MÊS	44.810,79
06/12/2018	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF SALARIOS E ORDENADOS MES 11/2018	11.289,62
06/12/2018	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF. PRO-LABORE MES 11/2018	849,06
18/12/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 06/60	1.052,46
18/12/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 06/60	195,00
18/12/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 06/60	1.090,45
18/12/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 06/60	232,99
18/12/2018	2.1.4.01.016		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 07/60	1.052,46
18/12/2018		2.1.4.01.017	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 07/60	195,00
18/12/2018		1.1.1.01.001	PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 07/60	1.090,45
18/12/2018	4.2.2.05.005		PGTO REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL - PARC 07/60	232,99
20/12/2018	4.2.2.01.004	2.1.5.01.003	VLR REF. 13 SALARIO INTEGRAL MES 12/2018	11.355,68
20/12/2018	2.1.5.01.003	1.1.3.06.002	VLR REF. DESC. ADTO DE 13º SALARIO MES 12/2018	5.677,85
20/12/2018	2.1.5.01.003	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF S/ 13º SALARIO MES 12/2018	158,91
20/12/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS 13º SALARIO MES 12/2018	454,22
20/12/2018	2.1.5.01.003	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS 13º SALARIO MES 12/2018	1.042,50
20/12/2018	2.1.5.01.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REF 13º SALARIO MES 12/2018	4.476,42
28/12/2018	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PGTO REF. DUPLICATAS DIVERSAS CFE FORNECEDOR AMERICA PIROTECNICA	1.302,00
28/12/2018	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PGTO REF. DUPLICATAS DIVERSAS CFE FORNECEDOR LEME BRASIL	1.159,87
28/12/2018	2.1.3.01.016	1.1.1.01.001	PGTO REF. DUPLICATAS DIVERSAS CFE FORNECEDOR NAUTKA COMERCIAL	976,93
31/12/2018	4.2.2.01.001	2.1.5.01.001	VLR REF. DIAS NORMAIS MES 12/2018	12.655,68
31/12/2018	4.2.2.01.002	2.1.5.01.002	VLR REF. PRO-LABORE MES 12/2018	954,00
31/12/2018	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS S/ PRÓ-LABORE MES 12/2018	104,94
31/12/2018	4.2.2.01.007	2.1.5.02.002	VLR REF. FGTS SALARIO MES 12/2018	1.012,45
31/12/2018	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VLR REF. INSS SALARIO MES 12/2018	1.172,50
31/12/2018	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VLR REF. IRRF SALARIO MES 12/2018	193,56
31/12/2018	1.1.5.01.001	5.1.3.01.011	VALOR REF. ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS EM 31/12/2018	80.995,66
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	139.665,21
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.01.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	11.448,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.01.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	11.355,68
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.01.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	1.762,67
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.01.007	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	12.138,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.01.008	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	1.880,18
31/12/2018	5.1.4.01.001	4.2.2.05.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	1.538,63
31/12/2018	3.1.1.01.003	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	8.943,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	5.1.3.01.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	43.693,23
31/12/2018	5.1.4.01.001	5.1.3.01.007	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	79.342,00
31/12/2018	5.1.3.01.011	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	80.995,66
31/12/2018	5.1.4.01.001	5.1.3.01.006	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	1.053,94
31/12/2018	2.4.3.01.005	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	213.938,88
31/12/2018	2.4.3.01.002	2.4.3.01.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	213.938,88
31/12/2018	3.1.1.01.003	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	347.216,95
31/12/2018	5.1.4.01.001	5.1.3.01.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	241.834,45
31/12/2018	5.1.4.01.001	2.4.3.01.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	105.382,50
31/12/2018	2.4.3.01.004	2.4.3.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	105.382,50
			TOTAL DO MÊS	1.762.484,01

Empresa: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
CONSOLIDADO  
Balço encerrado em: 31/12/2018

Página: 0008  
Número livro: 0010

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>1.458.132,96D</b>	<b>1.540.514,15D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.458.132,96D</b>	<b>1.540.514,15D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>5.465,17D</b>	<b>6.716,97D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.465,17D</b>	<b>6.716,97D</b>
CAIXA GERAL	5.465,17D	6.716,97D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.371.672,13D</b>	<b>1.454.455,18D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.371.672,13D</b>	<b>1.454.455,18D</b>
CLIENTES DIVERSOS	1.371.672,13D	1.454.455,18D
<b>ESTOQUE</b>	<b>80.995,66D</b>	<b>79.342,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>80.995,66D</b>	<b>79.342,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	80.995,66D	79.342,00D

**Prefeitura Municipal de Patrimã**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_


**P/ USO INTERNO**


Empresa: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
 C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
 Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Página: 0009  
 Número livro: 0010

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>1.458.132,96C</b>	<b>1.540.514,15C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>403.009,57C</b>	<b>376.834,38C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.438,80C</b>
<b>FORNCEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.438,80C</b>
AMERICA PIROTECNICA COM EXP IMP E	0,00	1.302,00C
LEME BRASIL LTDA	0,00	1.159,87C
NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS P LAZER LTD	0,00	976,93C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>335.212,68C</b>	<b>338.047,13C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>335.212,68C</b>	<b>338.047,13C</b>
IRRF A RECOLHER	5.445,62C	3.290,30C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.930,31C	917,86C
SIMPLES A RECOLHER	282.391,52C	333.838,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	55.780,49C	0,00
(-) JUROS S/ PARC. SIMPLES NACIONAL	10.335,26D	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>67.796,89C</b>	<b>35.348,45C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>15.725,13C</b>	<b>10.677,32C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.876,07C	9.843,39C
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	833,93C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>52.071,76C</b>	<b>24.671,13C</b>
INSS A RECOLHER	34.445,77C	19.183,14C
FGTS A RECOLHER	17.625,99C	5.487,99C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.055.123,39C</b>	<b>1.163.679,77C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>5.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>5.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.050.123,39C</b>	<b>1.158.679,77C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.050.123,39C</b>	<b>1.158.679,77C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.050.123,39C	1.158.679,77C

  
 ELIZABETE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 884.069.979-15


  
 CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005  
 CPF: 869.417.559-20


**Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
 C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
 Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 CONSOLIDADO

Página: 0010  
 Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>356.159,95</b>	<b>810.060,74</b>
VENDA DE MERCADORIAS	356.159,95	810.060,74
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.136,67)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(10.696,00)
(-) SIMPLES	0,00	(51.440,67)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>356.159,95</b>	<b>747.924,07</b>
<b>CMV</b>	<b>(284.927,96)</b>	<b>(324.024,53)</b>
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(285.527,68)	(399.418,39)
(+) FRETES S/ COMPRAS	0,00	(61,89)
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS C/ S.T.	(1.053,94)	(1.529,90)
(+) ESTOQUE INICIAL	(79.342,00)	(2.356,35)
(-) ESTOQUE FINAL	80.995,66	79.342,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>71.231,99</b>	<b>423.899,54</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(179.788,37)</b>	<b>(154.708,92)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(179.788,37)</b>	<b>(154.708,92)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.665,21)	(111.305,26)
PRÓ-LABORE	(11.448,00)	(10.959,00)
13º SALÁRIO	(11.355,68)	(9.140,69)
FÉRIAS	(1.762,67)	0,00
FGTS	(12.138,00)	(12.687,20)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.880,18)	(3.887,97)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(320,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(1.333,20)
JUROS E MULTAS	(1.538,63)	(5.075,60)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(108.556,38)</b>	<b>269.190,62</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(108.556,38)</b>	<b>269.190,62</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(108.556,38)</b>	<b>269.190,62</b>

  
 ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 884.069.978-15

  
 CLAUDEMIR APARECIDO MATUSO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005  
 CPF: 869.417.559-20

**Prefeitura Municipal de Patrimã**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_


P/ USO INTERNO


Empresa: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
CONSOLIDADO  
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Página: 0011  
Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2018	2017
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.158.679,77	889.489,15
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	269.190,62
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(108.556,38)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.123,39</b>	<b>1.158.679,77</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.050.123,39	1.158.679,77

  
ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 884.069.979-15

  
CLADEMIR APARECIDO MATIUSSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005  
CPF: 869.417.559-20

**Prefeitura Municipal de Patrocinio**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

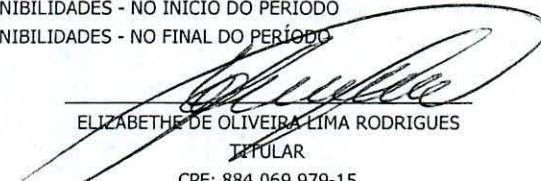
PI USO INTERNO


**Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
 C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 13/05/2011  
 CONSOLIDADO

Página: 0012  
 Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	(108.556,38)	269.190,62
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(108.556,38)	269.190,62
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	82.783,05	(246.077,45)
(Aumento) Redução nos estoques	(1.653,66)	(76.985,65)
Aumento (Redução) em fornecedores	(3.438,80)	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	29.613,99	55.613,26
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.251,80)	1.740,78
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.251,80)	1.740,78
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.251,80)	1.740,78
Redução nas Disponibilidades	(1.251,80)	1.740,78
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.716,97	4.976,19
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.465,17	6.716,97

  
 ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 884.069.979-15

  
 CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005  
 CPF: 869.417.559-20

**Prefeitura Municipal de Patrocinio**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_  
 P/ USO INTERNO





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em Reais – R\$)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está constituída sob natureza jurídica de sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ: 13.255.696/0001-49, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, Brasil, na Avenida Parana, 1365, Zona 07. Encontra-se enquadrada no regime tributário do simples nacional e tem como principal atividade econômica, comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

### 2. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para a melhoria da informação e comparabilidade.

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil. Portanto, atendendo os termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do resultado do exercício (DRE), Demonstrações dos lucros e prejuízos acumulados (DLPA), Demonstração do fluxo de caixa (DFC) e as Notas explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. A responsabilidade profissional do contador referente a este conjunto de demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e apresentados pela administração da empresa. Assim, os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

### **3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a esses 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### **3.2 Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias/prestação de serviços no decurso normal das atividades da Entidade. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo, conforme publicação da medida provisória 656/2014 e lei nº 13.097/2015.

### **3.3 Estoques**

O custo dos estoques é determinado pela média ponderada móvel e inclui os gastos incorridos na aquisição de mercadorias e ou, os gastos incorridos na produção. Os estoques existentes são avaliados na data de encerramento do balanço, através do levantamento do inventário. Nesse caso, utilizamos a seguinte fórmula:  $CMV = EI + C - EF$ .

### **3.4 Contas a Pagar a Fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura.

### **3.5 Distribuição de Lucros**

A distribuição de lucros é a remuneração dos investidores pelo capital investido na empresa. Suas distribuições de lucros são isenta do Imposto de Renda da Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, conforme prevê a legislação tributária (artigo 10º da Lei nº 9.249/1995 e artigos nº 654/662/666 do Decreto

nº 3.000/1999). A distribuição foi lançada de acordo com os relatórios fornecidos pela empresa, em concordância com os extratos bancários e ou recibos.


### 3.6 Reconhecimento de Receita de Vendas


A receita de vendas de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa. A receita bruta é reconhecida conforme art. 2º da Lei nº 12.973/2014.

### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	100%	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

  
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA  
RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 884.069.979-15

  
CLAUDEMIR A. MATIUSSO  
CRC: PR-042270-0/5  
CPF: 869.417.559-20

Prefeitura Municipal de Patos  
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO

  
  
Carlos

Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA  
 C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49

Página: 0017  
 Número livro: 0010

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
<b>1 S</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>2 S</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>3 S</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>3</b>
<b>4 S</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>4</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
<b>12 S</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>3</b>
<b>13 S</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4</b>
14	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
<b>18 S</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>24 S</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
<b>53 S</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>3</b>
<b>54 S</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>4</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
<b>149 S</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1</b>
<b>150 S</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>164 S</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3</b>
<b>165 S</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
609	2.1.3.01.001	AMERICA PIROTECNICA COM EXP IMP E	5
849	2.1.3.01.001	LEME BRASIL LTDA	5
627	2.1.3.01.016	NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS P LAZER LTD	5
<b>169 S</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3</b>
<b>170 S</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4</b>
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.016	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
485	2.1.4.01.017	(-) JUROS S/ PARC. SIMPLES NACIONAL	5
<b>185 S</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3</b>
<b>186 S</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	13º SALÁRIO A PAGAR	5
<b>190 S</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>4</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
<b>242 S</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2</b>
<b>264 S</b>	<b>2.4.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3</b>
<b>265 S</b>	<b>2.4.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4</b>
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
494	2.4.3.01.004	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	5
495	2.4.3.01.005	(-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	5
<b>402 S</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>1</b>
<b>403 S</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>404 S</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>405 S</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>4</b>
408	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
<b>269 S</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1</b>
<b>295 S</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>329 S</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3</b>

Empresa: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**  
C.N.P.J.: 17.255.696/0001-49

Página: 0018  
Número livro: 0010

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
<b>330 S</b>	4.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
331	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
334	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	4.2.2.01.005	FÉRIAS	5
337	4.2.2.01.007	FGTS	5
338	4.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
<b>367 S</b>	4.2.2.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
372	4.2.2.05.005	JUROS E MULTAS	5
<b>460 S</b>	5	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>461 S</b>	5.1	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>2</b>
<b>468 S</b>	5.1.3	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>3</b>
<b>469 S</b>	5.1.3.01	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>4</b>
498	5.1.3.01.004	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	5
717	5.1.3.01.006	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS C/ S.T.	5
500	5.1.3.01.007	(+) ESTOQUE INICIAL	5
505	5.1.3.01.011	(-) ESTOQUE FINAL	5
<b>471 S</b>	5.1.4	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3</b>
<b>472 S</b>	5.1.4.01	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10      Página: 19

Contém este livro 19 páginas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: E.O.L. RODRIGUES PESCA

Ramo.....: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço.....: Avenida PARANA, 1365

Complemento.....: LOJA 06

Bairro.....: ZONA 07

Município.....: MARINGÁ

Estado.....: PR

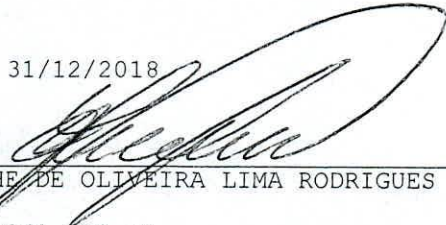
Inscrição no CNPJ...: 13.255.696/0001-49


Inscrição Estadual.: 9054918655

Registro na junta...: 41106962934 Data registro: 13/05/2011

Inscrição Municipal: 136228

MARINGÁ, 31/12/2018

  
ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 864.069.979-15

  
CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005  
CPF: 869.417.559-20

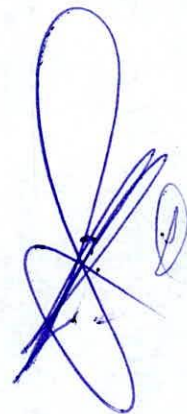
**Prefeitura Municipal de Patrocinador**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

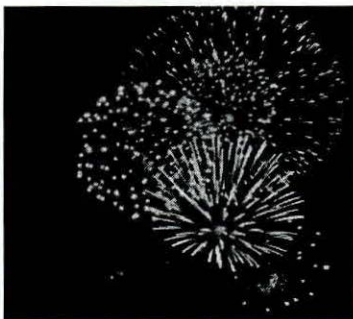
23 / 09 / 2019

Ass. \_\_\_\_\_

PI USO INTERNO







# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**  
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO VII


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E O L RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, sito à ROD. PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR – PR, neste ato representado por, ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, portado da Carteira de Identidade nº 6.070.004-4 e do CPF nº 884.069.979-15, casada, comerciante, residente e domiciliado na rua maranhão nº 1617, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES  
RG Nº: 6.070.004-4

13.255.696/0002-20  
INSC. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR





# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
MARCA: SÃO JOAO

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

### ANEXO VIII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

### DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

E O L RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.696/0002-20, sito à ROD. PR 463 ZONA RURAL – UNIFLOR – PR, neste ato representado por, ELIZABETHE O. L. RODRIGUES, portado da Carteira de Identidade nº 6.070.004-4 e do CPF nº 884.069.979-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETHE O. L. RODRIGUES






# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

**Odair Fogueteiro**  
**044-9842-7141**  
**044-9935-1349**  
**MARCA: SÃO JOAO**

**Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA**

**CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33**

**ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.**

**CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR**

**E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)**

### ANEXO IX

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, como representante devidamente constituído de E O L RODRIGUES PESCA - ME, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 foi elaborada de maneira independente E O L RODRIGUES PESCA - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 4.361.675-7  
CPF: 614.478.039-49

13.255.696/0002-20  
INSC. EST. 90.562.814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87.640-000  
UNIFLOR - PR

# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA-ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

PREGÃO Nº 027/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL .

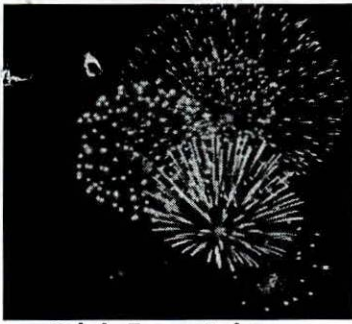
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....1384.....

Em...23/08/19.....

*Evelin*

ASSINATURA



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
**MARCA: SÃO JOAO**

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019**

Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: 04 KITS MEGA SHOW 117F-EFEITOS 02 KITS PIROTÉCNICOS 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA 02 KITS PIROTÉCNICOS 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO 02 KITS PIROTÉCNICOS 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO 02 KITS PIROTÉCNICOS 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE 02 KITS PIROTÉCNICOS 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA 02 KITS PIROTÉCNICOS 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES 03 KITS PIROTÉCNICOS 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS 03 KITS PIROTÉCNICOS 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES 03 KITS PIROTÉCNICOS 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO 100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES 12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS 40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES	UNID	01		
	<b>TOTAL</b>			<b>37.500,00</b>	<b>37.500,00</b>

MARCA SÃO JOAO

VALOR TOTAL DE R\$- 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

• O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33  
E. O. L. RODRIGUES PESCA  
ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR

*Carbon*



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

**Odair Fogueteiro**  
**044-9842-7141**  
**044-9935-1349**  
**MARCA: SÃO JOAO**

**Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA**

**CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33**

**ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.**

**CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR**

**E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)**

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e a execução dos serviços deverá ser no dia 31/12/2019, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecer às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Uniflor, 19 de Setembro de 2019.

  
ELIZABETH O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20  
INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR

# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA-ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS" MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1384.....

Em 23 / 03 / 2019.....

*Evelin Cruz*  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL..**

Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e três minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, CARLOS GARDACHO, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, ILDEMARA VICENTIN, NOEMI DE LIMA MOREIRA, ROSILDA MARIA VARELA composta por: designadas conforme Portaria nº 173/2019, de 01/03/2019, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 027/2018, foi expedido em data de 10/09/2019, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 10/09/2019, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 10/09/2019, disponibilizado seu inteiro teor no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br) no dia 10/09/2019. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

#### Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

**E O L RODRIGUES PESCA-CNPJ- 13.255.696/0002-20**

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÍTAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação, sendo eles:

E O L RODRIGUES PESCA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:  04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE			LOT	1,00	37.125,00	37.125,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA						
	02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES						
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS						
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES						
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO						
	100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES						
	12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS						
	40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES						
TOTAL							37.125,00

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 23/09/2019, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio Pregoeira e demais presentes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Palmital-PR, 23/09/2019.

CARLOS GARDACHO  
Membro  
025.962.949-90

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO  
Membro  
669.800.709-91

ILDEMARA VICENTIN  
Membro  
931.521.839-68

NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Pregoeiro  
778.644.769-53

ROSILDA MARIA VARELA  
Membro  
925.113.849-49

## Empresas Participantes:

E O L RODRIGUES PESCA  
13.255.696/0002-20  
ROD PR 463 , s/n ZONA RURAL - CEP:  
87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF:  
Uniflor/PR



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**PARECER JURÍDICO Nº 278/2019-LIC (FINAL)**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 79/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)**

**PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**OBJETO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR”.**

Ilustríssimo Senhor Secretário da secretaria Municipal de Palmital, Estado do Paraná, encaminharam Memorandos requerendo para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**”. O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 61/2019.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – [www.tcepr.gov.br](http://www.tcepr.gov.br). Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 24 de Setembro de 2019.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**DANILO AMORIM SCHREINER**

**Procurador do Município**

**OAB/PR 46.945**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Nº 79/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 27/2019 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:  04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
	100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES				
	12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS				
	40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
TOTAL					R\$ 37.125,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/09/2019.

  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 16.172.887/0001-40  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 171 - FONE (41) 3645-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 628, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 259/2019, oriundo da Procuradoria Geral do Município, para averiguar os fatos ocorridos em virtude da comercialização legal de bens doados a esta Municipalidade pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para a averiguação dos fatos constantes no Memorando 259/2019, a fim de identificar se tais irregularidades foram praticadas pelo servidor L.S.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam designados os seguintes servidores efetivos:  
 Presidente: Regina Mara Alexandre - Fiscal Geral - matrícula 51645.  
 Membros: Jaceni Aparecida Desachko - Professora - matrícula 132262.  
 Maria Lucia Kozinarski - Professora - matrícula 70131.

Art. 3º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de setembro de 2019

*Maicol G. Rodrigues Barbosa*  
 Maicol G. Rodrigues Barbosa  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 16.172.887/0001-40  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3645-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 628, DE SETEMBRO DE 2019

Designa Leloeiro do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Maicol Adalberto Becher, portador do RG nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00, para executar e responder pelas atividades de Leloeiro do Município de Pitanga.

Art. 2º O Leloeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação do Processo de Licitão nº 02/2019 de bens móveis interseleivos pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 3º O servidor designado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de setembro de 2019.

*Maicol G. Rodrigues Barbosa*  
 Maicol G. Rodrigues Barbosa  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 16.172.887/0001-40  
 GESTÃO 2017-2020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 79/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 27/2019 leve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00
		04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW				

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 16.172.887/0001-40  
 GESTÃO 2017-2020

DE CORES						
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES				
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
		100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSOES				
		12 MORTEIROS 5AB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS				
		40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
TOTAL						R\$ 37.125,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/09/2019.

Noemi de Lima MORDRA  
 Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 16.172.887/0001-40  
 GESTÃO 2017-2020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 79/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 27/2019 leve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00
		04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA				
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW				

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 16.172.887/0001-40  
 GESTÃO 2017-2020

DE CORES						
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES				
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
		100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSOES				
		12 MORTEIROS 5AB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS				
		40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
TOTAL						R\$ 37.125,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/09/2019.

VALDENEI DE SOUZA  
 Prefeita Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório Nº 79/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 27/2019 teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

E O L RODRIGUES PESCA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:  04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

	DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES				
	03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO				
	100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES				
	12 MORTEIROS 5AB EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS				
	40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
TOTAL					R\$ 37.125,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/09/2019.

Noemi de Lima MOREIRA  
Pregoeira



PORTARIA Nº 628, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 259/2019, oriundo da Procuradoria Geral do Município, para averiguar os fatos ocorridos em virtude da comercialização ilegal de bens doados a esta Municipalidade pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para a averiguação dos fatos constantes no Memorando 259/2019, a fim de identificar se tais irregularidades foram praticadas pelo servidor L.S.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam designados os seguintes servidores efetivos:  
Presidente: Regina Mara Alexandre - Fiscal Geral - matrícula 51645.  
Membros: Joceni Aparecida Bevacchio - Professora - matrícula 132762;  
Maria Lucia Kobiharshi - Professora - matrícula 70131.

Art. 3º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo Relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de setembro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



PORTARIA Nº 628, DE SETEMBRO DE 2019

Designa Leiloeiro do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Marcio Adalberto Becher, portador do RG nº 6.794.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00, para executar e responder pelas atividades de Leiloeiro do Município de Pitanga.

Art. 2º O Leiloeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação do Processo de Leilão nº 01/2019 de bens móveis inservíveis pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 3º O servidor designado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de setembro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GESTÃO 2017-2020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 79/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 27/2019 leve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00
		04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS SHOW				

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



GESTÃO 2017-2020

DE CORES					
03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS					
03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES					
03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO					
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSOES					
12 MORTEIROS 3AB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS					
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 37.125,00</b>

As empresas acima descritas apresentaram as propostas confidenciais e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/09/2019.

Noemi de Lima MOREIRA  
Prefeita

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



GESTÃO 2017-2020

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 79/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 27/2019 leve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00
		04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA				
		02 KIT PIROTECNICO 2AB 40 TUBOS SHOW				

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
GESTÃO 2017-2020

DE CORES					
03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS					
03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES					
03 KIT PIROTECNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO					
100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSOES					
12 MORTEIROS 3AB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS					
40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 37.125,00</b>

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 24/09/2019.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 27/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 079/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **E O L RODRIGUES PESCA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à ROD PR 463, s/n Zona Rural - CEP: 87640000 - Bairro: Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG 43616757, Uniflor/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 614.478.039-49 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 27/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 25/09/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 27/2019 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS							
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Unidade de	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		produto/ serviço		medida			
LOTE: 001 -	1	16456	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:  04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSÃO DE CORES MISTA  02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES  03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS  03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSÃO DE CORES  03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO  100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES  12 MORTEIROS 5AB	LOT	1,00	37.125,00	37.125,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

			EXPLOÇÃO DE CORES E EFEITOS				
			40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES				
TOTAL							R\$ 37.125,00

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).**

## CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 27/2019 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 27/2019 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 79/2019, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 27/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001.82

GESTÃO 2017-2020

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo; responsável pela montagem e detonação dos fogos de artifícios. Limpeza e destinação correta dos resíduos.

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 27/2019 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

### CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
4320	09.005.13.392.1301.2101	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
4340	09.005.13.392.1301.2102	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 27/2019, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 25/09/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**E O L RODRIGUES PESCA**

**ODAIR DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 614.478.039-49**

**CONTRATADO:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

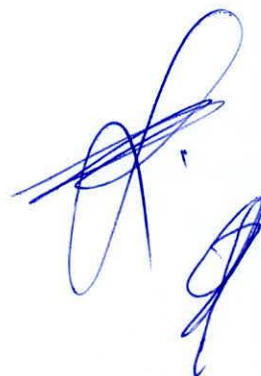
CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

**Testemunhas:**

**NOME: CARLOS GARDACHO**  
**CPF: 02596294990**

  
**NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO**  
**CPF: 53732308987**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PREGÃO Nº27/2019**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 79/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: E O L RODRIGUES PESCA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à ROD PR 463, s/n Zona Rural - CEP: 87640000 - Bairro: Zona Rural, Uniflor/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 43616757 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 614.478.039-49 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL.**

**DATA DO CONTRATO:** 25/09/2019 (vinte e cinco dias de setembro de 2019)

**VIGÊNCIA:** 23/09/2020 (vinte e três dias de setembro de 2020).

**VALOR TOTAL: R\$ 37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

<p><b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ</p> <p><b>REPÚBLICA PARA INCORPORAÇÃO</b>          TERMO ADITIVO Nº 1          CONTRATO Nº 48/2018</p> <p>em 02/02/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa INGA DIGITAL, para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em computadores e periféricos.</p> <p><b>CONTRATO Nº 48/2018</b>          Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p>Valor Total do Contrato: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</p> <p>Valor em Arrebitamento: R\$ 3.600,00</p> <p>Valor em Pagamento: R\$ 40.600,00</p> <p>Valor em Recebimento: R\$ 44.200,00</p> <p><b>INGA DIGITAL LTDA - ME</b>          ORIGINALMENTE ASSINADO          Dr. Marcelo Gleison C. Rodrigues Barbosa          Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ</b>          CNPJ: 08.848.819/0001-28</p> <p><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2019</b>          REFERENTE: DISPENSA Nº 026/2019</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTORIA (Assessoria e Apoio Técnico) para a elaboração de projetos de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico, com duração de 06 (seis) meses, a serem realizadas em Santa Maria do Oeste - PR.</b></p> <p><b>PROPOSTA Nº 001/2019</b>          VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)</p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>JOSE REINALDO OLIVEIRA</b>          Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ</b>          CNPJ: 08.848.819/0001-28</p> <p><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2019</b>          REFERENTE: DISPENSA Nº 026/2019</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTORIA (Assessoria e Apoio Técnico) para a elaboração de projetos de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico, com duração de 06 (seis) meses, a serem realizadas em Santa Maria do Oeste - PR.</b></p> <p><b>PROPOSTA Nº 001/2019</b>          VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)</p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>JOSE REINALDO OLIVEIRA</b>          Prefeito Municipal</p>
<p><b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ</p> <p><b>GABINETE DO PREFEITO</b>          DESPACHO</p> <p><b>PATRIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 20/2019</b></p> <p><b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</b></p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>FORO: COMARCA DE PITANGA - PR.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019</b>          OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</b></p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>FORO: COMARCA DE PITANGA - PR.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PITANGA - PARANÁ</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p> <p><b>RESOLVE</b></p> <p><b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</b></p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>FORO: COMARCA DE PALMITAL - PR.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p>
<p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019</b>          OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</b></p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>FORO: COMARCA DE PALMITAL - PR.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019</b>          OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</b></p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>FORO: COMARCA DE PALMITAL - PR.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019</b>          OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).</b></p> <p><b>VALOR EM ARREBITAMENTO: R\$ 3.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM PAGAMENTO: R\$ 40.600,00</b></p> <p><b>VALOR EM RECEBIMENTO: R\$ 44.200,00</b></p> <p><b>FORO: COMARCA DE PALMITAL - PR.</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR</b>          CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172          CEP 85200-000 - PALMITAL - PARANÁ</p>

